



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 771

Ofício nº 771/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 142/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1494/2025/DLEG** da Vereadora Manoela Couto, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



**COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 142/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.**

**DE:** SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural    **DATA:** 06/10/2025

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Resposta Legislativa

**Senhor Secretário:**

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1489/25	1494/2025	Manuela Couto	Devolvido a CI 1489/2025, por não ser de competência os serviços solicitados. A praça de recreação está localizada dentro de terreno privado, portanto não pertence a praça pública, pois, não sendo responsabilidade sua manutenção pelo município.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES  
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1499 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.229, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências quanto à manutenção e melhorias na **pracinha de recreação do Bairro Cidade Nova, bem como a colocação de novos brinquedos destinados às crianças e famílias que frequentam o local.**

2. A pracinha é um espaço público de convivência comunitária, utilizado diariamente por famílias, crianças e jovens. No entanto, encontra-se com necessidade de manutenção dos brinquedos, que apresentam desgaste natural pelo tempo e uso.

3. A revitalização do espaço e a instalação de novos brinquedos proporcionarão mais segurança, lazer e bem-estar à população, incentivando a prática de atividades ao ar livre, a integração social e a valorização do espaço público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO

Data: 18/9/25  
*Yk.*